



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA AMPÉRE-JUÍZO ÚNICO

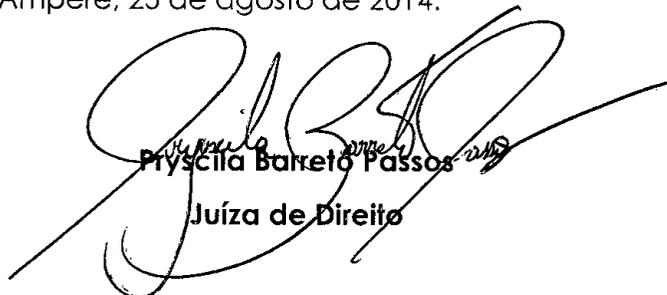
**PRORROGAÇÃO VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS DA COMARCA DE AMPÉRE.**

A **DRA. PRYSILA BARRETO PASSOS, JUÍZA DE DIREITO SUPERVISORA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE AMPÉRE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ainda o disposto no artigo 30 da Resolução nº 03/2010, do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais e no Edital nº 02/2013, vem **PRORROGAR** por um ano, a partir de 28 de Agosto de 2014, o prazo de validade do processo seletivo para os cargos de juiz leigo e conciliadores do Juizado Especial da Comarca de Ampére-PR, regido pelo Edital nº 02/2013.

**PUBLIQUE-SE** a presente prorrogação na página dos Juizados Especiais, no site do Tribunal de Justiça, e na sede deste Fórum.

**CUMRA-SE** o Edital nº 02/2013 e Resolução 03/2010 do CSJEs naquilo que for pertinente.

Ampére, 25 de agosto de 2014.

  
Priscila Barreto Passos  
Juíza de Direito